



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

-GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

PORTARIA Nº 021/2016

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO.

José Roberto Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais e na forma da alínea a do inciso II do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara:

Art.1º- Prorrogar, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir do dia 08 de Outubro de 2016, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/15, para provimento, em caráter efetivo, dos cargos de Contabilista e Assistente Administrativo.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
EM 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

**-José Roberto Esteves -
Presidente**